OPTIMATECH
INTEGRIDADE

Código de Conduta OPTIMATECH

Versão 2.0 · aprovada pelo corpo diretivo em 15/07/2021

1. Introdução

Acreditamos que o sucesso das ações da OPTIMATECH depende de integridade na conduta, qualidade na realização das atividades profissionais e fidelidade aos deveres assumidos. Além disso, temos o compromisso de cumprir as leis, normas e regulamentos vigentes, nossas políticas e normativos internos, e de agir de maneira honesta. Nesse contexto, o Código de Conduta OPTIMATECH busca tratar de maneira objetiva, clara e simples os princípios, valores e compromissos que orientam nossas ações e como nos relacionamos com a sociedade e o mercado.

O Código de Conduta OPTIMATECH tem a missão de ajudar a OPTIMATECH a construir um convívio agradável baseado na bondade, colaboração e respeito mútuo. Tem como objetivo ser um diferencial orientador de atitudes e comportamentos, registrando a natureza esperada das interações entre as pessoas para que sirva de referência à prevenção de conflitos e orientação nos acordos de convivência. Em outras palavras, tem como objetivo informar os valores e o que esperamos da conduta de cada um de nós no desempenho das atividades profissionais e nos relacionamentos. O Código de Conduta OPTIMATECH aplica-se a todos os administradores, colaboradores, fornecedores e demais públicos de relacionamento da empresa.

O Código de Conduta OPTIMATECH foi elaborado pela Diretoria Colegiada a partir das referências:

- Código de conduta do site StackOverflow: https://stackoverflow.com/conduct
- Código de Conduta da Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.: http://static.itausa.aatb.com.br/Arquivos/Codigo_Conduta.pdf
- Sebrae. https://sebraeinteligenciasetorial.com.br/produtos/noticias-de-impacto/como-elaborar-um-codigo-de-etica-e-conduta-para-mpe/5be2dd69d4f78d1a00f95f5d

2. Pilares da OPTIMATECH

2.1. Missão

Desenvolver processos inteligentes e gêmeos digitais para o setor industrial.

2.2. Visão

Ser referência nacional no desenvolvimento de processos inteligentes e gêmeos digitais.

2.3. Valores

Excelência, comportamento ético e compromisso com o cliente.

3. Conflitos de Interesses

Devemos evitar situações nas quais nossos interesses pessoais possam ser conflitantes com os interesses da OPTIMATECH.

De maneira geral, um conflito de interesses é uma situação na qual nossa posição ou nossas responsabilidades dentro da OPTIMATECH apresentem oportunidade para nós (ou para alguém próximo de nós) de obtermos ganhos ou benefícios pessoais (distintos da remuneração do trabalho), ou onde exista oportunidade para darmos preferência a nossos interesses pessoais (ou daqueles próximos a nós), colocando-os acima dos nossos deveres e responsabilidades perante a empresa.

Nesses casos, a isenção das nossas ações fica comprometida e põe em risco a reputação e a integridade da OPTIMATECH, de seus administradores e colaboradores.

Assim, para evitar o abuso das prerrogativas da posição que ocupamos e para evitar práticas que possam gerar benefícios particulares ou vantagens indevidas para terceiros, consulte a Diretoria da OPTIMATECH quando existirem interesses ou quaisquer outros que não estejam previstos nesse Código de Conduta.

3.1. Doações

Doações podem ter um papel importante, mas por poderem caracterizar conflitos de interesse, prezamos pela prudência e estabelecemos a proibição expressa de doações a partidos políticos, entidades religiosas e sociais. A inexistência dessas irregularidades é avaliada periodicamente, pelo confronto dos registros contábeis com os extratos bancários.

Na identificação de qualquer movimentação suspeita e/ou não identificada que possa caracterizar doações, benefícios ou suborno, medidas disciplinares serão aplicadas para cessar a ação, sendo ilícita ou fora dos termos informados neste Código, e procedimentos para a mitigação dos danos causados serão iniciados.

4. Condutas internas

Devemos tratar a todos, indistintamente, com respeito e dignidade. Não admitimos comportamentos impróprios em nosso ambiente de trabalho e não toleramos discriminações, assédios de qualquer tipo ou condutas que infrinjam a lei ou os nossos normativos internos.

De forma geral, devemos tratar nossos colegas como esperamos ser tratados, respeitando suas características e opiniões.

Além disso, devemos cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à OPTIMATECH, bem como as políticas e normativos internos, agindo sempre com um padrão elevado de integridade.

4.1. O que esperamos

Esperamos que nossos colaboradores sejam sempre cordiais e respeitosos com seus colegas, clientes e parceiros de negócios.

Se você precisa de ajuda, facilite tanto quanto possível para que os outros te ajudem.

Se você pretende ajudar os outros, seja paciente e acolhedor. Ofereça suporte se você ver alguém com dificuldades ou precisando de outra forma de ajuda.

Seja claro e construtivo ao dar feedback e esteja aberto a recebê-los. Comentários e sugestões são partes saudáveis do nosso trabalho.

Seja gentil e amigável. Evite sarcasmo e tenha cuidado com piadas. Se ficar difícil ser amigável em uma situação, pare de participar.

4.2. O que não aceitamos

Não use linguagem hostil ou provocações sutis. Mesmo que você não tenha intenções ruins, isso pode ter um impacto negativo sobre os outros.

Não faça ataques pessoais. Concentre-se no trabalho e em seu objetivo, não nos outros. Isso inclui usar termos que podem ser levados para o lado pessoal, mesmo quando eles são aplicados a outras coisas (por exemplo, “feito nas coxas”).

Não seja intolerante e nem faça acepção de pessoas. Nós não aceitaremos qualquer linguagem que possa ofender ou excluir pessoas com base em raça, sexo, orientação sexual, ou religião - e esses são apenas alguns exemplos. Quando em dúvida, simplesmente evite o que pretende, não faça ou não fale.

Qualquer tipo de assédio é considerado inaceitável. Isso inclui, mas não se limita a: bullying, intimidação, linguagem vulgar, ameaças diretas ou indiretas, observações sexualmente sugestivas e padrões de contato social inadequado.

4.3. Uso de meios eletrônicos

Devemos usar e-mail, internet, telefones e outras formas de comunicação de maneira profissional, utilizando linguagem adequada, respeitosa e sem uso de palavras difamatórias.

Devemos respeitar os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros. Dessa forma, não permitimos o uso ou o compartilhamento de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de materiais, sistemas e softwares de terceiros. Somente podemos instalar, usar ou permitir o uso de programa de computador (software) licenciado para a empresa.

4.4. Como relatar fatos inaceitáveis

Cada pessoa contribui para a construção de um ambiente de trabalho amigável e respeitoso.

Se você encontrar um comportamento inaceitável dirigido a si mesmo ou a outros, você pode falar diretamente com os diretores da OPTIMATECH.

Todas as ações serão avaliadas caso a caso, a critério da Diretoria. Se você tem dúvidas sobre alguma situação, entre em contato com a Diretoria.

5. Condutas externas em nome da OPTIMATECH

Nos empenhamos em estabelecer vínculos efetivos com nossos públicos de relacionamento.

Conduzimos com lisura, ética, integridade e imparcialidade os processos de negociação e contratação com terceiros.

Nesse contexto, nos obrigamos a seguir, bem como empresas e funcionários contratados, as leis anticorrupção nacionais, em especial:

- Decreto número 8.420 de 18 de março de 2015;
- Lei número 12.846, de 1 de agosto de 2013;
- Portaria CGU número 909, de 7 de abril de 2015;
- Portaria Conjunta número 2.279 de 9 de setembro de 2015. Adicionalmente, estão proibidos:

1. qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial;
2. qualquer tipo de vantagem representado pelo oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais.

5.1. Clientes

Estamos continuamente empenhados em identificar necessidades e expectativas de clientes, e possíveis clientes, a fim de aprimorar constantemente nossas atividades.

Respeitamos a liberdade de escolha dos clientes, fornecendo-lhes de forma clara, correta e objetiva as informações necessárias para que tomem decisões fundamentadas, não devendo induzir os clientes a erro.

Rejeitamos o uso de artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimento na realização dos negócios.

Elaboramos modelos de contratos que possam ser compreendidos pelos clientes e que evidenciem os direitos e deveres das partes.

5.2. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios

Adotamos critérios técnicos, objetivos, transparentes e justos de seleção e contratação para não dar margem a favorecimentos de qualquer espécie e desacreditar as parcerias formadas.

Cultivamos relacionamentos baseados no profissionalismo e no respeito mútuo com todos os nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios e comerciais.

5.3. Relacionamento com Entidades Privadas e Agentes Públicos

O relacionamento e a interação com quaisquer agentes públicos e entidades privadas devem ser pautados pelas melhores práticas de mercado, respeitando as normas que regem a administração pública, legislação e regulamentação aplicável, bem como os princípios estabelecidos no Código de Conduta OPTIMATECH.

5.4. Concorrentes

Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes.

5.5. Comunicação Externa (Imprensa e Mídias Sociais)

Devemos zelar pela reputação da OPTIMATECH cuidando de nossas declarações perante a imprensa e mídias sociais, seguindo preceitos éticos e de respeito.

Não devemos divulgar em redes sociais, nem dentro e fora do ambiente de trabalho, boatos ou mensagens com potencial de manchar a imagem de administradores e colaboradores da OPTIMATECH, de concorrentes ou de clientes.

6. Confidencialidade da Informação

A maneira como utilizamos as informações e o know-how (conhecimentos, técnicas, tecnologias, métodos, sistemas, softwares, entre outros) disponíveis pode gerar resultados positivos ou negativos, já que esse uso impacta tanto os negócios como a reputação das pessoas. Por isso, o sigilo das informações confidenciais e privilegiadas é muito importante, tanto no âmbito profissional como pessoal.

6.1. Uso de Informações Confidenciais

Protegemos as informações não públicas, de modo a evitar que seu vazamento prejudique a OPTIMATECH, nossos públicos de relacionamento e a sociedade em geral, assim como as relações de confiança estabelecidas entre nós e esses públicos.

Dessa forma, não podemos usar informações não públicas para fins particulares, nem as repassar a terceiros, seja pelo e-mail profissional ou por qualquer outra forma, sem prévia autorização, mesmo após o desligamento da empresa.

Além disso, não devemos divulgar em redes sociais quaisquer informações de propriedade da OPTIMATECH e devemos garantir que informações não públicas circulem apenas em áreas autorizadas.

7. Prevenção de Fraudes

Fraudes podem ocorrer em diversos âmbitos e preveni-las é nosso compromisso. Para alcançar esse objetivo, a OPTIMATECH adota as seguintes ações principais:

- a intermediação de contratos com o setor público jamais é feita por terceiros;
- apenas sócios ou diretores realizam a aprovação de movimentações bancárias. Ademais, o seguinte conjunto de ações é realizado com o objetivo de identificar desvios de conduta:
- monitoramento da movimentação bancária;
- reuniões do corpo diretivo com frequência mínima de um mês;
- comunicação entre funcionários da OPTIMATECH e outros agentes, públicos e privados, sempre através de e-mail corporativo, passível de auditoria;
- participação de pelo menos dois sócios nas comunicações com agentes públicos.
- conferência mensal entre os lançamentos do extrato bancário com os registros contábeis.

8. Comprometimento à Integridade

Nos comprometemos a seguir, apoiar e aprimorar este código continuamente, divulgando publicamente no website da OPTIMATECH e tornando explícito o conhecimento e observância deste código em todos os contratos firmados, seja com funcionários, seja com prestadores de serviços eventuais, seja com fornecedores.

9. Denúncias de Irregularidades

Para que os casos suspeitos ou confirmados de violações às diretrizes deste código possam ser tratados, fornecemos canal de comunicação eletrônica a partir do endereço de e-mail contato@optimatech.com.br, em que a denúncia poderá ser informada.

As denúncias serão investigadas pelos diretores e apresentadas ao colegiado da empresa.

Para os casos confirmados, serão aplicadas as sanções descritas neste código ou medidas disciplinares cabíveis.

Por fim, é importante registrar a proibição expressa de qualquer retaliação, por parte de denunciados, à pessoa física ou à entidade denunciante.

10. Gestão do Código de Conduta

10.1. Treinamento

As ações de educação e comunicação sobre as diretrizes deste Código de Conduta OPTIMATECH e das diversas políticas adotadas pela OPTIMATECH que integram seu programa de integridade, definindo padrões de conduta claros e alinhados aos valores da empresa, contribuem para que administradores e colaboradores:

- aprofundem o conhecimento das diretrizes de integridade e ética, bem como de sua aplicação aos negócios e à gestão de processos e de pessoas;
- estejam capacitados para identificar, prevenir e resolver dilemas éticos, conflitos de interesses, conflitos interpessoais e desvios de conduta inerentes às suas atividades diárias; e
- conheçam o Canal de Denúncias da OPTIMATECH. As práticas de educação e comunicação compreendem:
- Educação: ações de treinamento para todos os administradores e colaboradores quando ingressam na empresa e sempre que o Código de Conduta OPTIMATECH sofre alterações e atualizações, como forma de capacitar toda a empresa a praticar os preceitos dos padrões de conduta por ela estabelecidos.
- Comunicação: campanhas de conscientização, comunicados sobre temas específicos relacionados à ética e divulgação de políticas e diretrizes.

10.2. Adesão

Todos os administradores e colaboradores declaram ciência e concordância com este Código de Conduta OPTIMATECH quando ingressam na empresa.

Na mesma oportunidade, os administradores e colaboradores devem divulgar a existência de quaisquer conflitos de interesse efetivos ou potenciais que possam ter.

Além disso, anualmente, todo administrador e colaborador da empresa renova seu compromisso com este Código de Conduta OPTIMATECH. Também deverão repetir anualmente a confirmação de quaisquer conflitos de interesse efetivos ou potenciais que possam ter.

Ainda que já reportado e autorizado, devemos repetir a divulgação de conflitos de interesses durante toda a nossa permanência na empresa.

A renovação do compromisso com este Código de Conduta OPTIMATECH também é necessária em casos de alteração das disposições aqui previstas.

Em relação aos nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, a adesão a este Código de Conduta OPTIMATECH é feita contratualmente.

10.3. Sanções

O descumprimento das diretrizes deste Código de Conduta OPTIMATECH bem como denúncias e acusações de má-fé são passíveis de sanções estabelecidas em normas internas da empresa.

Na ausência de normas internas, o procedimento a seguir será adotado. A forma de lidar com má conduta abrange 3 níveis de punição:

1. Advertência.
2. Suspensão: para casos de má conduta reincidente ou comportamento que contenha assédio, intolerância ou abuso, ocorrerá uma suspensão temporária (um dia ou mais, dependendo da violação).
3. Desligamento da empresa: para casos muito raros, ocorrerá a demissão de pessoas que exibam um padrão de comportamento destrutivo ou nocivo em relação à empresa.

No caso de fornecedores e/ou terceiros com os quais a OPTIMATECH se relacione, condutas ilegais ou que violem este Código de Conduta OPTIMATECH caracterizarão violação contratual, sujeitas à rescisão do respectivo contrato.

Histórico de revisões

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR/EDITOR
1.0	2019-04-05	Rascunho inicial	Maurício Câmara
1.1	2019-04-12	Formatação e revisão dos pilares	Thiago Feital
2.0	2021-07-01	Inclusão de instruções sobre integridade, doações, leis anticorrupção nacionais e prevenção de fraudes.	Maurício Câmara

Data da aprovação da última revisão pelo corpo diretivo: 15/07/2021.

OPTIMATECH

FALE COM A OPTIMATECH
contato@optimatech.com.br · www.optimatech.com.br · linkedin.com/company/optimatech
Rua Visconde de Pirajá, 414, Ipanema · Rio de Janeiro, RJ · CEP 22410-905

Documento de governança da OPTIMATECH Ltda. Conteúdo integral da versão 2.0; esta edição altera apenas a apresentação gráfica.